



Prefeitura de Nova Venécia - ES
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

RESULTADO FINAL(2º ATA)

CRENCIAMENTO DE MÚSICOS E BANDAS 003/2026

Credenciados:

Estilo A - Sertanejo/ Forró / Arrocha			
Nome	PF / MEI / PJ	Protocolo de Inscrição	
VAGNER SALVADOR SELVÁTICO	PESSOA FÍSICA	5935/26 - 09/04/26 - 08:28:27	-
VALTER RODRIGUES	PESSOA FÍSICA	5957/26 - 09/04/26 - 15:31:53	-
MAYK RIBEIRO DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	6040/26 - 10/04/26 - 09:59:21	-
56.899.969PAULO CAMATTA GOMES VAZ JÚNIOR	PESSOA JURÍDICA	6089/26 - 10/04/26 - 14:56:27	-
LORRAYNE EMILIANO GASPARINI	PESSOA FÍSICA	6355/26 - 17/04/26 - 13:21:32	-
Estilo B - Rock/ Pop/ MPB			
35.315.015BRUNA CARVALHO MARIANO	PESSOA JURÍDICA	5993/26 - 09/04/26 - 14:50:11	-
BRENO CESCNETI BONIFÁCIO	PESSOA FÍSICA	6046/26 - 10/04/26 - 10:12:23	-
LUCAS MARCHI DO VALE	PESSOA FÍSICA	6074/26 -10/04/26 - 13:28:42	-
MARCO TÚLIO SANTANA MORAIS	PESSOA FÍSICA	6232/26 - 15/04/26 - 14:16:57	-

Não Credenciados:

Nome	PF / MEI / PJ	Protocolo de Inscrição	
DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO	PESSOA FÍSICA	5957/26 - 09/04/26 - 15:31:11	-
MIGUEL MENON	PESSOA FÍSICA	5988/26 - 09/04/26 - 14:24:21	-
19.954.602JADIR CAPUCHO	PESSOA JURÍDICA	6067/26 - 10/04/26 - 13:28:12	-



Prefeitura de Nova Venécia - ES
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Conforme itens 2.3, 2.4, 2.5, 2.11 e 2.12 do presente Edital:

2.3 Os credenciados atenderão o Município em sistema de rodízio, mediante prévia solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que convocará os credenciados de acordo com a adequação do gênero musical ao perfil do evento planejado, visando o atendimento do interesse público e a harmonia cultural;

*2.4. Dentro de cada categoria de **ESTILO (A, B, C e D)**, será rigorosamente respeitado o critério de rodízio entre os credenciados habilitados, assegurando a igualdade de oportunidade e a rotatividade prevista no Art. 9º do Decreto Municipal nº 19.366/2024;*

2.5 A ordem de apresentação se dará pela ordem de protocolo dos envelopes contendo as documentações exigidas neste Edital, de maneira que o primeiro a se credenciar será o primeiro a se apresentar e assim subsequentemente;

2.11 A ordem e o local de apresentação ficam a critério da organização/secretaria demandante, ou seja, a ordem de credenciamento não interferirá no horário de apresentação, caso haja mais de um convocado para o mesmo dia de apresentação, desde que não firam os critérios de rodízio estipulados conforme Termo de Referência;

2.12 O quantitativo de apresentações, por evento, será conforme a disponibilidade de horários para o referido evento podendo inclusive a organização montar a grade de apresentações conforme a característica do mesmo. Cabendo inclusive deliberar o dia e horário de apresentação caso o evento seja de mais de um dia;

*Informo que 09 (nove) proponentes estão **HABILITADOS** e 03(três) **NÃO HABILITADOS**.*

*Sendo assim , fica aberto o prazo de Interposição de **RECURSOS** ; com prazo de tres dias úteis após a publicação.*

OTAMIR CARLONI

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto Municipal nº 20.516 de 02 de janeiro de 2025.



Secretaria de Cultura e Turismo Avenida Belo Horizonte,nº 123 , Bairro Filomena - Nova Venécia ES .
e-mail: sectur.nv@hotmail.com